



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0117/2021 - DESIGNAR O PROFESSOR
ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO, NA
CONDIÇÃO DE INTERINO PARA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PB), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado da Paraíba e da Lei Orgânica do Município de Santo André (PB);

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no quadro de cada área de atuação específica, profissionais que estejam vinculados à atividade a qual se pretende desenvolver;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em organizar as demandas da secretaria de educação, que exige a formação de uma equipe técnica, capaz de executar as atribuições administrativas exigidas para o bom desempenho da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o bom desempenho técnico do professor efetivo do quadro do magistério público municipal com ingresso por concurso público de provas e títulos ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO sempre com excelente desempenho de funções inerentes à área da educação;

CONSIDERANDO a conveniência, necessidade e oportunidade, as quais conferem a discricionariedade ao Chefe do Poder Executivo para gerenciar e identificar a forma mais vantajosa e eficiente ao Município, quanto à gestão de recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Conforme a o Estatuto dos Servidores Art. 8, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2011 e Estrutura organizacional Lei nº 04/1997 DESIGNAR o professor ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO, na condição de INTERINO para Secretaria de Educação e Esportes para desenvolver, auxiliar e organizar atividades administrativas junto à Secretaria de Educação do Município de Santo André-PB, por onde responderá pelos atos decorrentes dessa atividade, nos limites de sua responsabilidade.

Art. 2º Será responsável pelos atos administrativos da secretaria de educação e esportes, podendo, para tanto, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, assinar convênios, gerenciar a execução dos programas da educação, emitir relatórios técnicos quanto à execução dos mesmos, realizar prestação de contas, bem como executar os demais atos que se fizerem necessários ao auxílio, desenvolvimento e organização das atividades administrativas da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo André (PB), Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 603F9A4F1EEB8 - Data/Hora Publicação: 02/03/2021 11:19:12